



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

MENSAGEM Nº 007/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação e deliberação dos nobres pares o **PROJETO DE LEI Nº 007/2023**, que **DENOMINA DE SÃO JOSÉ O CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NO DISTRITO DE BITUPITÁ**, para a devida apreciação de Vossas Excelências.

A denominação do cemitério é importante, justa e merecida, tanto pelo fato de homenagear o padroeiro do distrito de Bitupitá, como também para facilitar a sua localização.

Desta forma, considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos pares para a aprovação dessa importante medida legislativa, bem como requeremos as devidas providências após a sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA,
em 30 de outubro de 2023.

DAVID ALVES DA SILVA JÚNIOR
Vereador



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

PROJETO DE LEI Nº 007/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DENOMINA DE SÃO JOSÉ O CEMITÉRIO MUNICIPAL DO DISTRITO DE BITUPITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber a todos, que o Poder Legislativo Municipal APROVOU e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **SÃO JOSÉ** o cemitério municipal localizado no distrito de Bitupitá, município de Barroquinha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA/CE**, em 30 de outubro de 2023.

DAVID ALVES DA SILVA JÚNIOR
Vereador